

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



**ESCOLA DE
DIREITO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



EQUIDADE:

**REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

UEA
EDIÇÕES

editora
UEA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Roberto Cidade
Governador Interino

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib
Reitor

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro
Vice-Reitor

Prof. Dr. Fábio Carmo Plácido Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Monica Dias de Araújo
Pró-Reitora de interiorização

Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarak Sobrinho
Pró-Reitor de pesquisa e pós-graduação

Profa. Dra. Samantha Coelho Pinheiro
Pró-Reitora de Planejamento

Prof. Dr. Valber Barbosa Martins
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos
Comunitários**

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Isolda Prado
Diretora da Editora UEA

Profa. Dra. Glaucia Maria de Araújo Ribeiro
**Coordenação do Programa de
Pós-Graduação *Stricto sensu* em Direito
Ambiental**

EQUIDADE:

Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas

Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque, UEA
Coordenação do curso de Direito

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Profª. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira -UEA
Prof. Dr. Ricardo Tavares, UEA
Editores Chefe

Profª. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. MSc. Helder Brandão Góes, UEA
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA
Msc. Edinaldo Inocêncio Ferreira Junior, UEA
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

Editores Assistentes

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUCSP
Profª. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP
Profª. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA
Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA

Conselho Editorial

Profª. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA
Prof. Msc. Assis da Costa Oliveira, UFPA
Prof. Dr. Nirson da Silva Medeiros Neto, UFOPA
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profª Ma. Roberta Priscila de Araújo Lima, UEA
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA
Msc. Edinaldo Inocêncio Ferreira Junior, UEA
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

Comitê Científico

Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG
Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA
Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA
Profa. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Profa. Dra. Adriana Almeida Lima, UEA
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva, UEA
Prof. Dr. Neuton Alves de Lim, UEA

Avaliadores

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Primeira revisão e revisão final

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

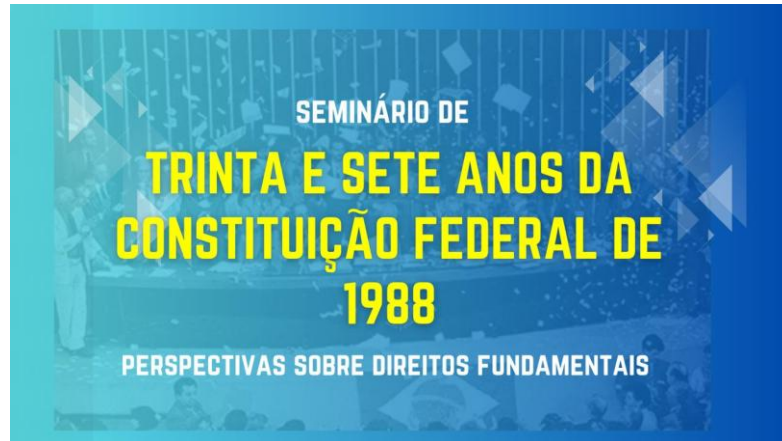


**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte
Organizadores

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira
Profa. Esp. Alzira Melo Costa
Profa. Esp. Ana Vilma Santana Munhoz
Profa. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Adv. Katrine Castro Sarmiento
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima
Comissão científica do evento

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima	Ana Clara Sarmento Cabral
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar	Andria da Costa Pereira
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte	Elias Nunes Pereira
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira	Elis Helena Castro Medeiros
Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Emilly Victória Batista do Santos
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Profa. Esp. BiankaCaelli Barreto Rodrigues	João Victor Osvaldo Souza
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	Letícia de Lira Gomes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Marcelo Damasceno Rodrigues
Katrine Castro Sarmento	Nilvana Linhares Fernandes
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Nycolas Matos Carvalho
	Pedro Luís da Silva Teles
	Rafael Mousinho do Amaral
	Rebeca de Lima Nogueira
	Karine Galvão Lima

Comissão Organizadora

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa
Comissão de Formatadores

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Júnior
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

Avaliadores

Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Elis Helena Castro Medeiros
Prof. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues	Emilly Victória Batista do Santos
Prof. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	João Victor Osvaldo Souza
Adv. Katrine Castro Sarmento	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Marcelo Damasceno Rodrigues
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Nilvana Linhares Fernandes
Ana Clara Sarmento Cabral	Nycolas Matos Carvalho
Andria da Costa Pereira	Pedro Luís da Silva Teles
	Rafael Mousinho do Amaral
	Rebeca de Lima Nogueira
	Karine Galvão Lima

Comissão de revisores - Primeira revisão

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Esp. Roberta Priscila de Araújo Lima
Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. Esp. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

Comissão de revisores - Revisão final

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira
responsabilidade de seus autores.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas

R454

LIMA, Neuton Alves de Lima; AGUIAR, Denison Melo de Aguiar; ARAÚJO, Glauca Maria Ribeiro de; NORTE, Naira Neila Batista de Oliveira Norte. Anais do Seminário 37 anos da Constituição Federal de 1988: perspectivas sobre Direitos Fundamentais. **Equidade**: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas. Vol. 1. Nº 1. (2026). Manaus: Curso de Direito, 2026.

Anais

1. Direito – Periódicos. 2. Direitos Fundamentais – Periódicos.

Título.

CDU 349.6

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



APRESENTAÇÃO

A presente publicação é um volume da Equidade: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, vinculada ao Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, e reúne os Anais do Seminário 37 Anos da Constituição Federal de 1988: Perspectivas sobre Direitos Fundamentais, realizado em Manaus no ano de 2025.

O evento teve como objetivo promover a análise crítica e interdisciplinar dos Direitos Fundamentais consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando os avanços normativos, os desafios estruturais e as tensões sociais que permeiam sua efetivação no contexto brasileiro contemporâneo. A Constituição de 1988, marco jurídico da redemocratização nacional, permanece como referência normativa central na consolidação do Estado Democrático de Direito no Brasil, sendo objeto de contínua interpretação, aplicação e contestação.

Os trabalhos apresentados e compilados neste volume abordam temáticas constitucionais, com ênfase nas especificidades da região amazônica. A abordagem adotada privilegia o rigor metodológico, o pluralismo teórico e a relevância social das discussões, reafirmando o papel da universidade pública como espaço de produção de conhecimento comprometido com a transformação democrática.

A publicação dos Anais visa contribuir para o aprofundamento das pesquisas jurídicas e para o fortalecimento do debate acadêmico sobre os direitos fundamentais, oferecendo subsídios para a formulação de políticas públicas e para a atuação crítica dos operadores do direito, em especial quando se trata da Amazônia, pensada por amazônidas e/ou erradicados nela. Espera-se que este volume constitua referência para futuros estudos e iniciativas voltadas à promoção da justiça, da equidade e da sustentabilidade.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

A Constituição Federal de 1988 instituiu um novo paradigma jurídico no Brasil, assentado na centralidade dos direitos fundamentais e na afirmação do Estado Democrático e social de Direito. Esse marco normativo não apenas reorganizou as estruturas institucionais, como também redefiniu os contornos da cidadania, ampliando o espectro de proteção jurídica aos indivíduos e coletividades. A positivação de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais consolidou um modelo constitucional abrangente, cuja efetividade permanece como desafio constante diante das desigualdades estruturais do país.

A análise dos direitos fundamentais sob a ótica da Constituição de 1988 exige a consideração de múltiplas dimensões: normativas, políticas, históricas e sociais. A interpretação constitucional, nesse contexto, não se limita à literalidade dos dispositivos, mas demanda uma hermenêutica comprometida com a promoção da dignidade humana, da justiça social e da inclusão. A atuação dos tribunais superiores, especialmente do Supremo Tribunal Federal, tem desempenhado papel relevante na concretização desses direitos, embora também suscite debates sobre ativismo judicial e limites da jurisdição constitucional.

No campo dos direitos sociais, observa-se que a Constituição de 1988 estabeleceu garantias importantes, como o direito à saúde, à educação, ao trabalho e à previdência social. Contudo, a realização plena desses direitos depende de políticas públicas eficazes, financiamento adequado e gestão democrática. A tensão entre o texto constitucional e a realidade empírica revela a necessidade de fortalecimento institucional e de participação cidadã como mecanismos de controle e exigibilidade dos direitos previstos.

A perspectiva regional, especialmente no contexto amazônico, impõe a consideração de especificidades culturais, ambientais e socioeconômicas que influenciam diretamente a aplicação dos direitos fundamentais. A proteção dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e do meio ambiente assume relevância estratégica, não apenas pela riqueza biológica da região, mas também pela complexidade das relações entre desenvolvimento, sustentabilidade e justiça social. A Constituição de 1988 oferece instrumentos normativos para essa proteção, cuja efetividade requer compromisso político e jurídico contínuo.

Por fim, a celebração dos 37 anos da Constituição Federal de 1988 constitui oportunidade para reavaliar os avanços obtidos e os obstáculos persistentes na consolidação

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

dos direitos fundamentais. A produção acadêmica, como a que se apresenta neste volume, contribui para o aprofundamento crítico das questões constitucionais e para o fortalecimento da cultura jurídica democrática. A reflexão sobre os direitos fundamentais, nesse sentido, não se encerra no plano teórico, mas se projeta como prática transformadora voltada à construção de uma sociedade mais equitativa e plural.

Boa leitura.

Manaus, 01 de fevereiro de 2026.

Os Organizadores,

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

**ALÉM DO COTIDIANO: DIREITOS FUNDAMENTAIS COMO BALIZAS PARA
A ATIVIDADE POLICIAL**

*BEYOND EVERYDAY LIFE: FUNDAMENTAL RIGHTS AS THE FOUNDATION OF
POLICE ACTIVITY*

Lucas Emanuel Bastos Polari¹
Alderson Dutra Santos Fonseca²
Max Willian Costa Fonseca³
Denison Melo de Aguiar⁴
Neuton Alves de Lima⁵
Flávio Humberto Pascarelli Lopes⁶

1. INTRODUÇÃO

¹Universidade de Fortaleza – UNIFOR, Mestre em Administração de Empresas, Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALE, Doutorando em Administração de Empresas – lucasebp@gmail.com: <http://lattes.cnpq.br/9617799075508029>

Instituição, formação acadêmica – *e-mail*: link do lattes – fonte *times new roman* tamanho 10

²Centro Universitário do Norte – UNINORTE, Pós-graduado em Segurança Pública – *aldersondutra@hotmail.com*: <https://lattes.cnpq.br/7119084975850163>

³Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná - CEULJI/ULBRA, Pós-graduado em Direito Penal – cfonseca.maxwillian@gmail.com: <http://lattes.cnpq.br/4376413135341678>

⁴Denison Melo de Aguiar. Pós-doutor em Direito pela UniSalento (Itália-2025). Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós- Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de soluções de Conflitos (MARbiC/UEA). Coordenador da Clínica de Direito e Cidadania LGBTI (CLGBTI/UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da magistratura do Amazonas (ESMAM). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA). Contato: denisonaguiarx@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9956374214863816>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5903-4203>

⁵Professor da Escola de Direito da UEA e dos Programa de Mestrado em Direito Ambiental e em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos. Doutor em Direito pela UFMG. Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos pela UEA. Coordenador da Clínica de Estudos Constitucionais - CEC/UEA. Contato: nalima@uea.edu.br.

⁶ Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Contato: fpascarellilopes@icloud.com

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

A segurança pública, fundamental para a democracia, enfrenta no Brasil um desafio persistente: a lacuna entre a teoria e a prática na atuação policial. Mesmo com avanços, a cultura institucional ainda é marcada por heranças autoritárias. Este estudo investiga a formação continuada em direitos humanos como chave para transformar essa realidade.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948, reconhecia a segurança como um direito essencial e inerente ao ser humano (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948).

2. JUSTIFICATIVA

Este estudo aborda a urgência em humanizar a atuação policial. Apesar de leis alinhadas aos direitos humanos, a prática difere da teoria devido a uma cultura autoritária. A verdadeira reforma exige uma profunda transformação cultural, sendo a formação continuada vital para superar a mentalidade de que "isso não é coisa de polícia".

O objetivo é demonstrar como a educação pode moldar o policial em um "pedagogo da cidadania", promovendo respeito e dignidade, preceitos esses intrínsecos em nossa constituição.

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Analisar a importância da formação continuada em direitos fundamentais para a qualificação da atividade policial, visando a prevenção de abusos e a promoção de uma cultura de respeito aos direitos humanos.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Descrever o arcabouço normativo que sustenta a necessidade da atuação policial em conformidade com os direitos fundamentais.
2. Avaliar o impacto da formação continuada na percepção e conduta de agentes de segurança em cenários práticos.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

3. PROBLEMA E HIPÓTESE

Em que medida a formação continuada em direitos fundamentais e o arcabouço normativo impactam a percepção e a conduta de agentes de segurança pública em suas atuações práticas?

A formação continuada, com foco no arcabouço normativo e nos direitos fundamentais, resulta em uma melhora significativa na percepção e na conduta dos agentes de segurança, levando a uma atuação policial mais alinhada com os princípios constitucionais e menos propensa a violações.

4. METODOLOGIA

Marconi e Lakatos (2009) A técnica de pesquisa, parte prática de um estudo. Para a coleta de dados, existem duas abordagens principais: a documentação indireta, que utiliza informações já existentes[...]; e a documentação direta, que envolve a coleta de dados no local onde os fenômenos ocorrem[...].

A presente pesquisa caracteriza-se como bibliográfica e documental, já que a coleta de dados foi realizada exclusivamente por fontes secundárias. Para a análise e interpretação, será empregada a Análise de Conteúdo, uma técnica qualitativa que permite identificar, categorizar e sintetizar temas e padrões recorrentes.

5. RESULTADOS

5.1. ANÁLISE DA LITERATURA SOBRE A FORMAÇÃO POLICIAL EM DIREITOS FUNDAMENTAIS

O treinamento adequado da polícia é essencial para um comportamento em conformidade com os direitos fundamentais, para prevenir violações e para tornar a instituição policial uma agência de justiça social. A discussão sobre o tema em termos teóricos e aplicados destaca alguns avanços, problemas e deficiências no que diz respeito a uma cultura de respeito à cidadania e à diversidade.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

A ação policial é protegida pelo princípio do Estado de Direito para a proteção dos direitos humanos básicos. Segundo Campos e Nunes (2018, p. 115), "o papel da polícia é indissociável dos direitos humanos", sendo disciplinado pela Constituição e normas internacionais que podem fornecer indicações para o uso da força e restringir, às vezes, a discricionariedade da polícia.

O Artigo 144 da Constituição Federal prevê que a ordem pública seja assegurada, tendo a dignidade humana como uma de suas bases (BRASIL, 1988). A polícia deve aprender sobre a lei do uso proporcional da força, proteção contra tortura e não discriminação. Defende-se também por Ferrer (2007) que o direito à segurança pública deve levar a políticas de respeito à vida e liberdade, em conformidade com tratados internacionais de direitos humanos.

No entanto, simplesmente colocar direitos humanos no currículo não é suficiente. Envolve educação contínua para combater os hábitos de violência e corporativismo. Silva (2021, p. 28) destaca que a educação em Direitos Humanos "influencia positivamente" o trabalho da polícia e aproxima a corporação da sociedade. Segundo (Martins et al., 2021), a adoção de um formato de curso condensado não discute os "resultados mais amplos da intervenção", o que demonstra maior efeito no comportamento do agente através de políticas e supervisão psicológica.

Por último, mas não menos importante, dependerá de uma política sólida de monitoramento, avaliação rigorosa e práticas institucionais para sustentar um diálogo regular com a sociedade, academia e o Ministério Público.

5.2. DISCUSSÃO SOBRE A RELAÇÃO ENTRE A FORMAÇÃO E A REDUÇÃO DE VIOLAÇÕES

O treinamento para a polícia, necessário no Estado Democrático de Direito, não pode se limitar a meros aspectos técnicos, mas deve incluir bases ético-legais e humanísticas.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Essa pedagogia é fundamental para o respeito aos direitos humanos e para a construção de uma institucionalidade que impeça abusos e violência.

Como afirma Ferrajoli (2002, p. 50), a salvaguarda dos direitos básicos disciplina a atividade estatal e aquilo que é exercido em excesso. A Garantia Legal atua como salvaguarda contra condutas arbitrárias, transforma o policial de um violador de direitos em seu protetor e verifica abusos pela demarcação definitiva do poder.

Como Foucault (2008, p. 423) observa, a polícia é "uma técnica de governo que opera no policiamento social e não apenas na repressão". Portanto, o treinamento do policial é essencial para que ele reconheça seu papel como algo além de mera autoridade coercitiva ao sustentar aceitação social e respeito aos direitos individuais. Bobbio (1997, 112) enfatiza que "o grande problema não é a invenção dos direitos humanos, mas a atualização e a efetividade da história". Nesse sentido, o treinamento dos policiais é fundamental, pois é no convívio diário que os direitos se tornam efetivos ou ineficazes.

Nucci (2016) também afirma que qualquer reclamação sobre abuso de direitos humanos é a consequência razoável quando a polícia é mal preparada, ignorante sobre princípios legais fundamentais e utiliza equipamentos frágeis que dependem do acaso ou pressão para sua investigação contra suspeitos. Conteúdo sobre a Constituição, o Código de Processo Penal e tratados internacionais sobre direitos humanos deve fazer parte do treinamento policial. Treinamento em educação continuada e resolução de conflitos como ação humanizadora e reforço institucional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa demonstra, contudo, que a legislação brasileira e os tratados internacionais já oferecem um caminho bem trilhado para a polícia operar dentro dos preceitos da dignidade humana e dos direitos constitucionais. Mas a melhor notícia é que a formação continuada é o motor real para tirar estes fora do papel e trazê-los para as nossas

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

realidades. Embora o tema dos direitos humanos esteja formalmente dentro das instituições, há obstáculos contínuos, como o "currículo oculto" e a reação cultural.

Esta pesquisa valida a ideia de que o treinamento focado no diálogo e na reflexão afeta positivamente o comportamento dos agentes. Para manter tal reforma, são necessárias educação contínua, saúde mental para os policiais e um diálogo contínuo com a sociedade.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. Rio de Janeiro. Campus, 1997. Disponível em: https://www.mprj.mp.br/documents/20184/172905/a_era_dos_direitos.pdf. Acesso em: 19 set. 2025.

BRASIL. **Constituição da república Federativa do Brasil**, de 5 outubro de 1988. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 5 out. 1988. Seção 1, p. 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm . Acesso em: 21 de Set. 2025.

CAMPOS, M.C.; NUNES, G. **Os Direitos e Garantias Fundamentais para os Agentes da Atividade Policial: um olhar sob a educação continuada de segurança pública**. Cadernos da Fucamp, v.17, n.30, p. 113-138, 2018. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/1437/987>. Acesso em: 19 set. 2025.

FERRAJOLI, Luigi. *Direito e razão: teoria do garantismo penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. Disponível em: <https://deusgarcia.wordpress.com/wp-content/uploads/2017/03/luigi-ferrajoli-direito-e-razao-teoria-do-garantismo-penal.pdf>. Acesso em: 19 set. 2025.

FERRER, F. **O direito à segurança** – Rio de Janeiro. 2007. Disponível em: https://www.mprj.mp.br/documents/20184/2740997/Flavia_Ferrer.pdf. Acesso em: 19 set. 2025.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 2008. Disponível em: https://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/17637/material/Foucault_Vigiar%20e%20punir%20I%20e%20II.pdf . Acesso em: 19 set. 2025.

LAFER, Celso. **Direitos humanos: um percurso no direito no século XXI**. . São Paulo: Atlas, 2015. 45 p.

MANUAL DE FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS PARA FORÇAS POLICIAIS. Nações Unidas. GENEBRA, 2004. Disponível em:

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

https://www.dhnet.org.br/dados/colecoes/dh/mundo/dh04_dh_forcaspoliciais.pdf. Acesso em: 19 set. 2025.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2009. 315 p.

MARTINS, C.L.C.; et al. **Formação continuada**: uma análise sobre a capacitação dos policiais civis do Estado do Paraná. Escola Superior da Polícia Civil do Paraná, 2021. Disponível em: https://www.escola.pc.pr.gov.br/sites/espcc/arquivos_restritos/files/documento/2021-12/art_1_-_formacao_continuada_uma_analise_sobre_a_capitacao_dos_policiais_civis_do_estado_do_parana.pdf. Acesso em: 19 set. 2025.

NUCCI, Guilherme de Souza **Direitos humanos versus segurança pública**. – Rio de Janeiro: Forense, 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração universal dos direitos humanos**. Assembleia Geral das Nações Unidas, Paris, 10 dez. 1948. Disponível em: <https://www.ct.ufpb.br/lacesse/contents/documentos/legislacao-internacional/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-1948.pdf/view>. Acesso em: 21 de Set. 2025.

SILVA, J. M. dos S. **Os Direitos Humanos na Formação Policial**. 2021. Disponível em: <https://repositorio.pgsscogna.com.br/bitstream/123456789/42010/1/JONAS+MACHADO+DOS+SANTOS+DA+SILVA.pdf>. Acesso em: 19 set. 2025.

PALAVRAS-CHAVE: Formação policial; Direitos fundamentais; Educação continuada.

KEY WORDS: *Police training; Fundamental rights; Continuing education.*